



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 6011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJ10NEJFRDNFN0NFOTDBMK

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 032/2022

*“Dispõe sobre a retificação da fundamentação legal do Ato de Concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. Antônio Pereira de Souza.”*

O Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor Executivo do **IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, embasado no Processo Administrativo nº 2022.07.19414P, **RESOLVE**:

Art. 1º. Retificar o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da Servidora Inativa **DOMINGAS SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 587, falecida em 25/03/2022, a que faz jus o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, cônjuge, nascido em 13/12/1959, pelos direitos adquiridos, no valor de R\$ 1.966,31 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) conforme tabela abaixo, nos termos dos Artigos 10, Classe I, 14, VIII, “b”, item “6”, 30, I, 31, I e 32, da Lei Complementar Municipal nº 020/2009.

COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO				
SALÁRIO		R\$ 1.966,31		
VALOR DO PROVENTO		R\$ 1.966,31		
VALOR do PROVENTO				
Dependente	Parentesco	%	Data Fim	Valor (R\$)
Antônio Pereira de Souza	Cônjuge	100	Vitalício	R\$ 1.966,31

Art. 2º. O benefício será reajustado nos termos do parágrafo único do Art. 6º– A da EC 41 (redação acrescida pela EC nº 70 – paridade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25/03/2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2022, de 19/05/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 11 de outubro de 2022.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 034/2021

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia